

INDICAÇÃO

Pavimentação da Rua A no prolongamento do
Parque Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Pavimentação da Rua A no prolongamento do Parque Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do logradouro é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto de qualidade na região. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar **Pavimentação da Rua A no prolongamento do Parque Cuiabá.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

